

PROCOLO Nº : 23.075.028-9
INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
ASSUNTO : Teletrabalho – Lizeli Comeli

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO Nº 1292/2024-SEFA

Trata-se de requerimento apresentado pela servidora Lizeli Comeli, servidora da Secretaria de Estado da Fazenda, QFEB e Função de Gestão Pública, Assessora Técnica, lotada no Departamento de Contabilidade Geral do Estado – DCOG/DCG/SEFA, por meio do qual apresentou solicitação objetivando “autorização para concessão de regime de teletrabalho, em modo híbrido, por um período de 04 (quatro) meses”.

A Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho – CIGT/SEFA, pela via do Despacho nº 330/2024 (mov. 6), avaliou o pleito destacando que a “solicitação de teletrabalho do interessado atende os requisitos dispostos no Decreto 9.879/2021 e na Resolução Sefa 840/2024”.

Por sua vez, o Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS, em Despacho nº 684/2024 (mov. 7), ressaltou que a interessada “não se enquadra no inciso III do art. 7º do Decreto n. 9879/2021”;

Autorizo a concessão de teletrabalho em regime híbrido, pelo período de 4 (quatro) meses, com 3 (três) dias de comparecimento na semana, e com período mínimo de acionamento de 01 (um) dia, nos termos do Plano de Trabalho (mov. 8) e da Resolução SEFA n. 840/2024.

Publique-se o extrato deste Despacho, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução SEFA n. 840/2024.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

141539/2024

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 178/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no **protocolo 24/712542-3**, pertencente a **NENAD PROKIĆ**.

Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

141903/2024

PORTARIA Nº 179/2024 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Férias referente ao exercício de 2024, a **FERNANDA LIANNA WILL**, RG. 8.472.881-0/PR, cargo Assessor, Simbologia FCE-10, a partir de 12/12/2024, sendo neste período substituída por Idervan Caetano, RG. 4.599.925-4/PR, Chefe de

Divisão, simbologia FCE-10 deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

141915/2024

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

DER

PORTARIA Nº 609/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e o contido no protocolo nº 23.127.571-1, RESOLVE:

Designar os servidores **Érica Aurélio de Melo da Silva, RG. nº 6.***.081-6 (Presidente)**, **Michelle Hasse Varela de Chaves, RG. nº 6.***.803-3 (Membro)**, **José Victor Andreatta, RG. nº 12.***.526-4 (Membro)** e **Everson Luiz Pedrosa, RG. nº 3.***.305-7 (Suplente)**, para que, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Contratação, exclusiva para a fase externa, do processo licitatório **Concorrência Eletrônica: CO-e 021/2024 – DER/DT** - protocolo: **22.999.269-4**, que tem como objeto, Contratação de Elaboração de Anteprojeto de Engenharia para Duplicação da Rodovia PR-151, entre o Km 319,71, entroncamento com a PRC-373 (A), exclusive interseção, ao Km 324,95, entroncamento com a Av. Charles Louis Renaud, numa extensão de 5,24 km.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

141824/2024

APPA

PORTARIA Nº 304/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR EDSON KYOHARU WAKIUCHI, Matrícula 1319, RONALDO ANTONIO GNOATTO, Matrícula 9927, e NELSON ALVES RODRIGUES, Matrícula 2106, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa VINICIUS EDUARDO DE MATOS, autorizada na Ordem de Serviço nº 071/2024/APPA, processo protocolado sob nº 21.244.844-3, Pregão Eletrônico nº 1480/2023-APPA, Contrato nº 019-2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 305/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR IVO EDUARDO MIRANDA VIZINE, Matrícula 2199, para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador II, Símbolo CC 06, na Coordenadoria da Presidência, a partir de 25 de novembro de 2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 306/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA,